

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0823/2023 - 26.06.2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 3.159.581,30 (Três Milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**, destinados as especificações a seguir:

EEA – Especial por Excesso de Arrecadação

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.1046	Aquisição de Rolo Compactador			
2835 EEA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1075	500.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.1045	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas			
3025 EEA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1075	350.000,00
3026 EEA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1076	100.000,00
3027 EEA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1077	105.000,00
3028 EEA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1078	400.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0008.1047	Pavimentação Asfáltica – São Sebastião Bela Vista			
3265 EEA	4490510000	Obras e Instalações	1075	1.100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
12004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.511.0008.1048	Rede de Água Cabeceira do Barra Grande			
3926EEA	4490510000	Obras e Instalações	1076	300.000,00
TOTAL				2.855.000,00

ESF – Especial por Superávit Financeiro

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica			
1531 ESF	4490930000	Indenizações e Restituições	342	280,08
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.1035	Construção do Barracão Pré Moldado Escola Eça de Queiroz			
1926 ESF	4490510000	Obras e Instalações	501	180.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.1045	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas			
3029 ESF	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	0000	12.301,22
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
TOTAL				192.580,30

SEX – SUPLEMENTAR POR EXCESSO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0011.1023	Construção de Calçadas			
3262 SEX	4490510000	Obras e Instalações	1079	100.000,00
TOTAL				100.000,00

SSF – Suplementar por Superávit Financeiro

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0011.1023	Construção de Calçadas			
3261 SSF	4490510000	Obras e Instalações	501	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro e do provável excesso de arrecadação conforme abaixo:

ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
1075	Transferências de Emendas Parlamentar	1.950.000,00
1076	Transferências de Emendas Parlamentar	400.000,00
1077	Transferências de Emendas Parlamentar	105.000,00
1078	Transferências de Emendas Parlamentar	400.000,00
TOTAL		2.855.000,00

ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Ordinários Livres	12.301,22
0342	Vigia Sus Investimentos	280,08
0501	Alienação de Ativos	180.000,00
TOTAL		192.581,30

SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
0501	Alienação de Ativos	12.000,00
TOTAL		12.000,00

SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
1079	Transferências de Emendas Parlamentar	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar e Especial.

Art. 4º - Revoga-se o art. 4º da Lei nº 737/2021 e de demais disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:BDEA9178

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2023. Edição 2801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>